



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0999/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações sobre o Auxílio Alimentação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias:

1 - De acordo com a lei municipal nº. 8.385, de 20/07/2022 em seu artigo 3º § 2º, foi concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias o Vale alimentação, dependendo apenas de regulamentação do Poder Executivo. Assim seguem os seguintes questionamentos:

1.1 - O Poder Executivo já regulamentou o artigo 3º § 2º da lei nº. 8385/2022?

1.2 - Caso a resposta anterior seja negativa, qual o motivo da não regulamentação para conceder o Vale Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias?

2 - Qual o Prazo para regulamentação para conceder o Vale Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador